

Reunião do Conselho Geral

24 de junho de 2019

DELIBERAÇÃO N.º 10/2019, de 24 de junho

Considerado o parecer dos Membros Externos, nos termos do n.º 3 do artigo 41.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 2 do mesmo artigo, todos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e o parecer da Comissão de Gestão e Auditoria, Recursos e Sustentabilidade, em cumprimento da Deliberação n.º 4-CG/2017, de 13 de março, o Conselho Geral aprova o *Relatório de Gestão e Contas Consolidado 2018*, de acordo com a competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

A proposta, documento n.º 14-CG-2019, foi apresentada pelo Reitor nos termos das subalíneas *iii) e iv)* da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

O Presidente do Conselho Geral



João Caraça